

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e prestação de serviços de xerox e encadernação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana-BA.

Data limite para envio da proposta e documentação: 31/01/2025

Hora limite para apresentação da proposta e documentação: 14:00h.

Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais: licitacao@cmsantana.ba.gov.br

Sítio Eletrônico Oficial: <https://camarasantana.ba.gov.br>

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Valor Total estimado da contratação: R\$ 36.641,26

Preferencia para ME/EPP/EQUIPARADA: SIM

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 14:30, na sede da Câmara Municipal de Santana-BA, situada na Praça Pina Ribeiro, nº 76, Centro, CEP 47.700-000, realizou-se a sessão pública de análise e julgamento das propostas adicionais recebidas para a Dispensa de Licitação nº 003/2025. A sessão foi conduzida pela Agente de Contratação, Sra. Monalisa Coimbra da Silva, acompanhada da Comissão de Licitação, composta pelos membros abaixo assinados:

Comissão de Licitação:

Agente de Contratação: **Monalisa Coimbra da Silva**

Membro da Equipe de Apoio: **Marleide Alves Araújo de Morteiro**

Membro: **Evânio Neves da Costa**

1. PROPONENTES E PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram recebidas as seguintes propostas, conforme protocolo e e-mails encaminhados ao setor de licitação:

a) EMBACOM LTDA

Forma de recebimento: Via e-mail

Data e horário: 31/01/2025 às 13:00h

Valor total ofertado: R\$ 3.922,50

Lote cotado: (Lote 02) Fotocópias e encadernação

Representante: Filipe Barros Rodrigues (Setor Comercial)

Contato: (31) 3822-2483

b) PAPELARIA BARRETO E SILVA LTDA



Forma de recebimento: Inicialmente por e-mail, com entrega adicional de documentos às 11:20h no Protocolo da Câmara

Data e horário do e-mail: 31/01/2025 às 09:27h

Valor total ofertado: R\$ 36.056,30

Lotes cotados: (Lote 01) Fornecimento de materiais de papelaria – R\$ 27.056,30

Lote cotado: (Lote 02) Fotocópias e encadernação – R\$ 9.000,00.

Representante: Edivaldo Barreto Pereira

Contato: (77) 99838-9734

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Agente de Contratação procedeu à análise formal e documental das propostas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e a legislação vigente.

- **EMBACOM LTDA:** Embora a proposta tenha apresentado o menor preço para o Lote 02, foi identificada uma limitação logística significativa. A empresa está localizada em Ipatinga-MG, a mais de 1.000 km de distância do município de Santana-BA, onde os serviços serão prestados de forma fracionada e cotidiana para atender às demandas urgentes de impressão e encadernação. Diante dessa realidade, a proposta não se mostra a mais vantajosa, pois a distância pode comprometer a agilidade e a eficiência no atendimento das necessidades da Administração, gerando riscos operacionais e potenciais atrasos. Assim, a proposta foi desclassificada por não atender integralmente ao interesse público e à efetividade dos serviços contratados.
- **PAPELARIA BARRETO E SILVA LTDA:** A proposta apresentou compatibilidade com as especificações exigidas no Termo de Referência, atendendo às descrições dos produtos ofertados.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa Papelaria Barreto e Silva Ltda. apresentou todos os documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta, restando habilitada para participação no certame.

4. DELIBERAÇÃO E DECISÃO

Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu:

1. Desclassificar a proposta da empresa EMBACOM LTDA, em razão da inviabilidade logística para atendimento tempestivo das demandas cotidianas da Administração.
2. Habilitar a empresa Papelaria Barreto e Silva Ltda. por atender às exigências documentais e técnicas do certame.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 16:50h. foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio. A Agente de Contratação informou que esta Ata e documentos analisados na sessão serão juntados ao autos e encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal de Santana-BA, recomendando a expedição da Autorização da Contratação Direta em favor da empresa habilitada.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 16.430.381/0001-89

Câmara cidadã

Santana-BA, 31 de janeiro de 2025.

Monalisa Coimbra da Silva
Agente de Contratação:

Membro da Equipe de Apoio:

Marleide Alves Araújo de Morteiro

Evânio Neves da Costa